

A FUNÇÃO SOCIAL DO CONTRATO DE SEGUROS NO CONTEXTO DA SOCIEDADE DE RISCO

SIPPERT, Evandro Luis¹; KEITEL, Andréia Moser²

Palavras-Chave: Contratos. Seguro. Dano. Sociedade de risco. Função Social.

Resumo

O contrato de seguro tem como função social tranquilizar os indivíduos, no tocante às complexas relações atuais no contexto da sociedade de risco a que estamos expostos, numa tentativa de buscar reparação, indenização ou compensação quando algum dano vier a ocorrer para si ou para outrem. Porém, para que reste bem aplicado, como é próprio de qualquer contrato, precisa obedecer aos ditames legais, e, também para que possa atender as expectativas e as demandas, daqueles que o utilizam. O seguro de pessoa é de difícil reparação compensatória, por tratar de valores subjetivos de cada indivíduo. No tocante a seguro das coisas, é indispensável a existência de dano ou prejuízo para que se possa ter a responsabilidade civil e conseqüente obrigação de indenizar, sendo que esta reparação deve ser na exata medida do dano e do valor estipulado pelo segurado no momento da conclusão do contrato. Disto tudo se pode inferir que a utilização do contrato de seguro, em suas diversas modalidades, é cada vez mais necessária, aceita e difundida por ser um aliado na promoção de uma maior e melhor qualidade de vida. A metodologia utilizada é de pesquisa aplicada, de natureza exploratória, classificada quanto aos procedimentos técnicos como um estudo bibliográfico e qualitativo.

¹ Acadêmico do curso de Direito da UNICRUZ. Email: evandro.sippert@gmail.com

² Professora do Curso de Direito da UNICRUZ. Email: amkadvocacia@yahoo.com.br.